



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove em sessão realizada na sala 307 do bloco B da sede da Procuradoria Geral da República, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, presentes os Subprocuradores-Gerais da República Elizeta Maria de Paiva Ramos (Coordenadora) e Moacir Mendes Sousa (membro suplente), e os Procuradores Regionais da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente) e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Ausentes, justificadamente, as Subprocuradoras-Gerais da República Lindôra Maria de Araújo (membro titular) e Célia Regina Souza Delgado (membro titular). Sendo assim, a 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. **Portaria 1ª CCR/MPF nº 13/2019 (PGR-00197183/2019). Ciência da publicação da portaria do GT-Interinstitucional Imunização.** Trata-se da publicação da portaria que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização, com representantes do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dos Ministérios Públicos dos Estados da Paraíba, do Amapá, do Rio Grande do Sul, do Paraná, do Rio de Janeiro, de Pernambuco, de Goiás, de Rondônia, de Mato Grosso do Sul, do Acre, do Rio Grande do Norte, do Espírito Santo, do Ceará, de Santa Catarina, do Piauí, de São Paulo, do Tocantins, de Minas Gerais, de Alagoas, da Bahia e do Pará.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da portaria de criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização.
2. **Portaria 1ª CCR/MPF nº 14/2019 (PGR-00203675/2019). Ciência da nomeação do Coordenador do GT-Rodovias Federais.** Trata-se da nomeação do Procurador da República Filipe Andrios Brasil Siviero, lotado na Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo/RS, como Coordenador do Grupo de Trabalho Rodovias Federais/Excesso de Peso.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da nomeação do Procurador da República Filipe Andrios Brasil Siviero como Coordenador do Grupo de Trabalho Rodovias Federais/Excesso de Peso. Dê-se ciência aos Membros do GT.
3. **Portaria PGR/MPF nº 567, de 21 de julho de 2014. Ciência de delegação de competência.** Trata-se de delegação do Procurador-Geral da República aos Coordenadores de Câmara de Coordenação, ao Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, ao Corregedor-Geral e ao Ouvidor-Geral para, no âmbito de sua área de atuação, dirigirem-se às autoridades referidas no § 4º do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da Portaria PGR/MPF nº 567, de 21 de julho de 2014 e que seja dada destaque a esse assunto no Boletim Informativo da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.
4. **Ofício nº 129/2019/PRESI-CNMP. Campanha “Sou Ministério Público”.** Trata-se do lançamento da primeira campanha nacional do Ministério Público Brasileiro intitulada “Sou Ministério Público” a ser realizado no dia 11 de junho de 2019. A campanha tem o objetivo de dar maior visibilidade ao trabalho da Instituição junto à sociedade por meio da divulgação das áreas de atuação do Ministério Público em todo o Brasil, mostrando como o trabalho dessas pessoas que integram o MP brasileiro contribui para a transformação de diferentes realidade. Além da presença da Dra. Elizeta Maria de Paiva Ramos no evento, a referida Coordenadora da 1ªCCR indica a participação da Dra. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva.
Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da indicação da Coordenadora da 1ª CCR, a Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, e da Procuradora Regional da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, Membro suplente da 1ª CCR como representantes da 1ª CCR na Campanha “Sou Ministério Público”, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Comunique-se à SECOM das indicações para as providências necessárias.
5. **Ofício nº 281/2019 – 4ª CCR. Seminário Compliance, Corrupção e Meio Ambiente.** Trata-se de ofício encaminhado pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão convidando a 1ª CCR para o Seminário *Compliance, Corrupção e Meio Ambiente* a ser realizado dias 23 e 24 de maio nas dependências da Escola Superior em Belo Horizonte-MG. Nesse sentido, a Coordenadora submete ao

Colegiado a solicitação da 4ª CCR quanto à possibilidade de publicação de Edital de Chamamento conjunto.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por não participar do edital de chamamento conjunto, por motivo de restrições orçamentárias, indicando os Procuradores da República Helder Magno e Alvaro Ricardo de Souza Cruz, representantes dessa Câmara na PR-MG, para participarem do Seminário *Compliance*, Corrupção e Meio Ambiente a ser realizado dias 23 e 24 de maio nas dependências da Escola Superior em Belo Horizonte-MG.

6. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006122/2015-49.

Trata-se de PA instaurado em 06/05/2015 pela 5ª CCR tendo por finalidade analisar a situação das Instituições Privadas de Educação em funcionamento no país beneficiadas com a concessão de CEBAS, que lhes permite o não recolhimento de contribuições previdenciárias. Nesse sentido, em 5 de junho de 2015, o referido órgão Revisional tornou sem efeito o entendimento da criação de um Grupo de Trabalho para intervenção na temática e por entender que tratava-se de matéria estranha ao âmbito de suas atribuições, remeteu os autos para ciência e providências da 1ªCCR.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, considerando o tempo decorrido, deliberou pelo arquivamento do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006122/2015-49, e por dar ciência do conteúdo dos autos ao Grupo de Trabalho Educação da 1ª CCR, tendo em vista que o assunto consta em seu Plano de Trabalho para 2019.

7. Relatório de Atividades 2018 da 1ª CCR. Ciência de elaboração. Trata-se de ciência de elaboração do Relatório de Atividades do ano de 2018 da 1ªCCR que encontra-se na fase de diagramação pela SECOM/MPF.

Deliberação: A 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do atual estágio do Relatório de Atividades do ano de 2018 da 1ªCCR.

Brasília-DF, 8 de maio de 2019.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR